

# Concurso de vídeo

## *“Reimaginando o fazer...”*

### REGULAMENTO

A Associação Portuguesa de Terapeutas Ocupacionais (APTO), no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Terapia Ocupacional, 27 de outubro de 2020, pretende realizar um **Concurso de VIDEO**, com o tema “Reimaginando o fazer...”, com o intuito de ser um meio de divulgação da profissão para a população em geral.

As normas de participação no concurso são as seguintes:

**PRIMEIRO** - A este concurso de VÍDEO podem concorrer **todos os interessados maiores de idade**, estudantes ou terapeutas ocupacionais.

**SEGUNDO** - Os vídeos concorrentes devem ser enviados para o correio eletrónico ou por we-transfer para o e-mail da APTO, [apto.portugal@gmail.com](mailto:apto.portugal@gmail.com), com o assunto **“Concurso de Vídeo (Reimaginando o fazer...)”**, desde o dia **26 de**

APTO Membro de:



**setembro de 2020 até às 23h59 do dia 25 de outubro de 2020**, obedecendo às seguintes condições:

- a. O vídeo não deverá ter mais do que um minuto de duração;
- b. Cada participante ou grupo de participantes, no **máximo de três pessoas**, **não pode apresentar mais do que dois vídeos**;
- c. O vídeo não pode ter feito parte de qualquer outro concurso;
- d. O vídeo deve ser **simples e apelativo**, de forma a despertar o interesse e ter fácil entendimento pela população em geral. Sendo que o mesmo deve relacionar o tema “**Reimaginando o fazer...**” com a Terapia Ocupacional, divulgando assim o slogan do Dia Mundial da Terapia Ocupacional, criado pela WFOT.
- e. Ao ser enviado o vídeo, deve também ser enviado o nome do autor(es), morada, e-mail e telefone para eventuais contactos, cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e ficha de autorização dos intervenientes no vídeo (Anexo), caso existam.

**TERCEIRO** – A seleção do vídeo vencedor será feita pela rede social Facebook, sendo que será eleito o vídeo com mais visualizações (visualização total do vídeo por diferentes IP's) em [www.facebook.com/APTO.Portugal](http://www.facebook.com/APTO.Portugal) e [www.facebook.com/apto.terapiaocupacional](http://www.facebook.com/apto.terapiaocupacional).

**QUARTO** — Será atribuído prémio ao(s) autores(s) do vídeo vencedor.

**APTO Membro de:**



**QUINTO** - Os vídeos que não respeitem qualquer cláusula deste regulamento **não serão considerados.**

**SEXTO** - O(s) participante(s) **premiados serão notificados** via de correio eletrónico.

**SÉTIMO** - A partir do **momento da entrega** dos vídeos, os **participantes ficam obrigados a aceitar na íntegra as normas** do presente regulamento.

**OITAVO** – Após a entrega dos vídeos a concurso, os mesmos poderão ser utilizados no âmbito das atividades da APTO, passando a ser propriedade desta.

**NONO** – A APTO colocará ou manterá o nome dos autores no vídeo a usar no âmbito da divulgação da Terapia Ocupacional, pelo que os mesmos devem ser enviados em formato editável.

**DÈCIMO-** À Direção da APTO caberá a decisão de atribuição de menção honrosa.

**DÈCIMO-PRIMEIRO** – Em caso de dúvida ou empate, a Direção da APTO será soberana na decisão final, da qual não cabe recurso.

27 de setembro de 2020

A Direção da Associação Portuguesa de Terapeutas Ocupacionais

**APTO Membro de:**



## Anexo

### Autorização de Utilização do Vídeo

Eu, abaixo assinado, autorizo a utilização do vídeo \_\_\_\_\_, no Concurso de Vídeos, no âmbito das comemorações do dia Mundial da Terapia Ocupacional, sob o tema “*Reimaginando o fazer...*”, organizado pela Associação Portuguesa de Terapeutas Ocupacionais, para eventuais apresentações em eventos futuros organizados pela APTO.

Assinatura

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020